**Portaria n. 173 de 6 de JUNHO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 012/2017.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 044/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 117ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 25 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir o conselheiro Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, pelo empregado público Sr. Éder Ribeiro na Comissão de Sindicância para apurar os fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n. 012/2017.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido empregado público, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084